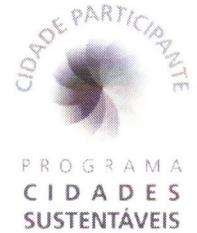




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9187, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Sueli Alves dos Santos Martins.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 07/01/2019, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Sueli Alves dos Santos Martins, RG nº. 19.599.949-6 SSP/SP, CPF nº 103.184.668-99, matrícula 267, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 5 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos